



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Governo - SMG
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaocara, **Sr. Heriberto Pereira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** os atos praticados no processo administrativo nº 02.337/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, consequentemente **AUTORIZO** o empenho em favor da **Encanto Promoções e Produções de Eventos Ltda** no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), concernente na contratação de show artístico com a Ana Clara Rocha e Ítalo Poeta, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaocara/RJ, 06 de maio de 2025.

Heriberto Pereira de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

